





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA Processo nº 11574/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob n.º 11574/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de serviços de arbitragem para atendimento ao "Circuito de Beach Sports", que será realizado do dia 16 de setembro a 01 de outubro de 2023, no Esporte Clube Rio Preto, nas modalidades de Vôlei de Areia, Futevôlei e Beach Tennis, no valor de R\$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais). A referida dispensa será com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E DESPORTOS DE TERESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ 16.585.096/0001-37, situada à Rua Tenente Luis Meireles, nº 211, Várzea, Teresópolis – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 13/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/09/2023.

Urge esclarecer, que a *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E DESPORTOS DE TERESÓPOLIS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal